

## **RESOLUÇÃO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES Resolução nº 04/2022 – CMS – Milagres**

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 789/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

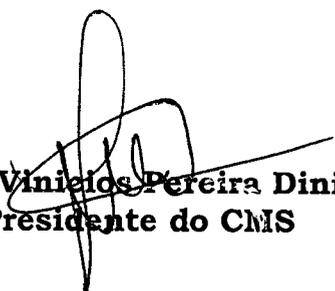
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

#### **RESOLVE:**

- 1- Aprovar e apreciar 1º RDQA referente ao primeiro quadrimestre de 2022.
- 2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde Milagres– CE.

Milagres – CE, 25 de Maio de 2022.

  
**Luis Vinícius Pereira Diniz**  
**Presidente do CMS**

  
**Gean Karlo Alves Feiotosa**  
**Secretário Municipal de Saúde**